



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



REQUERIMENTO Nº 84 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** A Primeira Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Cordeiro-RJ pelos 64 anos de Fundação.

JUSTIFICATIVA:


A presente Moção é o reconhecimento desta Casa, pelo 64º Aniversário da Primeira Igreja Assembleia de Deus Ministério Cordeiro, fundada em 17 de outubro de 1953.

Os membros da Primeira Igreja Assembleia de Deus tem manuseado a Palavra de Deus com muita fidelidade, e através da mesma, muitas das pessoas que estariam em caminhos errôneos, hoje estão com suas vidas dentro da normalidade exigida pela nossa sociedade.

Os ensinamentos e princípios de vida cristã, pregados pela Igreja, norteados pela Bíblia Sagrada, são fundamentais para a recuperação das pessoas da nossa sociedade. Além dos atendimentos às demandas sociais, através da orientação moral e religiosa, da assistência aos necessitados e do engajamento em ações, beneficiam a população de um modo geral e merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Aproveito o momento para congratular o Presidente da Igreja Pr. Manoel Lima e o Pr. Auxiliar Quemuel Teixeira Lima, pois os mesmos representam com lealdade, respeito e sabedoria a Primeira Igreja Assembleia de Deus Ministério de Cordeiro.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017.


Robson Pinto da Silva
Vereador